

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

## PORTARIA N.º 166/2018

Concede Licença Prêmio à servidora Sra. LUANA PASCHOAL MALAGO e dá outras providências.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

## RESOLVO:-

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de Novembro de 2017, Licença Prêmio à servidora municipal, Sra. LUANA PASCHOAL MALAGO, RG n.º 34.009.108-3, exercendo o cargo de "PTEB I", concursada, nomeada nos termos da Portaria n.º 232/07, e em conformidade com o processo protocolado sob n.º 5581/2017 nos termos previstos no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/10, pelo período aquisitivo de 2007/2012, a servidora estará em gozo da referida licença por 42 (quarenta e dois) dias durante o período de 03/11/2017 a 14/12/2017.

- Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03/11/2017.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de Junho de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA Diretora Administrativa e Recursos Humanos